

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 200/2025, referente a contratação da empresa: **DANIEL LINHARES SAMPAIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.440.881/0001-58, com sede na Avenida dos Dragões, 220, bairro Jardim Boa Vista, CEP 96.640-000, no município de Rio Pardo – RS, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), visando aquisição de baterias automotivas com casco.

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Pardo/RS, 09 de maio de 2025

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal